

Comissões temáticas

O que são?

As comissões temáticas (CTs) são espaços colaborativos para reflexão, debate qualificado, consulta e orientação frente aos temas centrais de governança corporativa e que hoje se encontram na agenda positiva de governança.

Composição

Requisitos para participar das CTs?

1

Ser associado ao IBGC como pessoa física ou jurídica;

2

Preencher ficha de intenção e incluir mini currículo que comprove experiências nos assuntos tratados na comissão;

3

Atender aos requisitos específicos da comissão de interesse (apresentado na seção final desse documento);

4

Ter sua entrada aprovada pelo coordenador da comissão;

5

Ter disponibilidade para participar presencialmente de ao menos 70% das reuniões já agendadas para o ano;

6

Não ultrapassar o limite de duas comissões por associado.

Como é feita a seleção?

Os interessados submetem candidatura no site do IBGC (<https://www.ibgc.org.br/quemsomos/comissoes>).

O processo de seleção é conduzido pela coordenação de cada CT em conjunto com seus membros e com acompanhamento da DV&I (Diretoria de Vocalização e Influência) semestralmente.

Processo de seleção

1

As inscrições ficarão abertas ao longo de todo o ano e serão avaliadas semestralmente;

2

Os coordenadores, em conjunto com as comissões, avaliarão as fichas recebidas;

3

Após avaliação, o IBGC enviará comunicado ao associado informando sua aprovação ou recusa;

4

Se a sua inscrição foi realizada até 15/05, você receberá uma resposta em julho. Se a sua inscrição foi realizada até 15/10, você receberá uma resposta em dezembro.

Requisitos comissões



Comunicação e mercado de capitais

- i. Experiência comprovada nos assuntos de mercado de capitais e;
- ii. Relação com investidores/comunicação corporativa.



Conselho de administração

- i. Ser ou ter sido nos últimos 3 anos membro de conselho de administração.



Estratégia

- i. Experiência em conselho de administração e estratégia;
- ii. CEO com experiência em estratégia, migrando para conselho de administração;
- iii. Empresário que esteja no comando do negócio que tenha conselho; especialista de inovação.



Conselho do futuro

- i. Experiência em Conselhos de Administração/ Consultivos e/ou C-Level com experiência em estratégia e/ou Inovação e/ou;
- ii. Experiência em eco-sistemas de inovação combinando perspectiva de negócios, abordagem estruturada de *design thinking* e tecnologias emergentes;
- iii. Sólidas credenciais acadêmicas/práticas em assuntos multidisciplinares relevantes;
- iv. Jovens executivos/conselheiros e empreendedores atalissadores e “conectores” de pessoas;
- v. Pessoas envolvidas com Startups e empresas familiares.



Empresas de controle familiar

- i. Pertencer a uma empresa familiar;
- ii. Estar envolvido especificamente com governança familiar e governança empresarial em empresa familiar;
- iii. Ser preferencialmente membro de uma família empresária, ou;
- iv. Estar envolvido em atividades de conselho de família ou similar.



Ética na governança

- i. Trabalhar/estar implicado com o tema da ética na gestão empresarial;
- ii. Preferencialmente ter participação em conselho ou conselho fiscal.



Finanças e contabilidade

- i. Profissionais da área financeira e contábil, com atuação em governança corporativa, como membros de conselhos de administração, comitês de auditoria, conselhos fiscais, consultores, executivos ou acadêmicos.



Gerenciamento de riscos corporativos

- i. Ser conselheiro, executivo ou especialista sênior em áreas de riscos, controles ou *compliance*.



Governança em instituições financeiras

- i. Vivência prática efetiva em funções relevantes para a governança de instituições financeiras em posições de liderança nas organizações em que atuam ou tem atuado, e;
- ii. Capacidade de contribuir de forma colaborativa com os objetivos da CGIF. Ao considerar a admissão dos candidatos, a CGIF procurará que o conjunto dos membros apresente uma adequada diversidade de experiências profissionais e de perspectivas dando prioridade a aqueles candidatos com atuação em conselhos de administração de instituições financeiras e aqueles com vivência prática efetiva em assuntos emergentes relevantes para a indústria.



Governança em saúde

- i. Estar atuando na área da saúde como conselheiro, executivo ou consultor com experiência prévia e recente como executivo da área. Não está aberta para fornecedores da área de tecnologia, insumos e suprimentos.



Governance officers

- i. Experiência na função de Secretária de Governança.



Inovação

- i. Ter relevante experiência no tema inovação, tecnologia exponenciais e/ou expertise em determinada indústria/setor.



Jurídica

- i. Experiência profissional relevante na área societária, de governança ou *compliance* que contribua para a discussão dos temas de competência da comissão, com disponibilidade para participar presencialmente das reuniões e para participar ativamente nas atribuições da comissão assumindo responsabilidades. Disponibilidade para reunião prévia presencial com o coordenador da comissão para tratar sobre as expectativas da comissão em relação a seus membros.



Pessoas

- i. Comprovada experiência executiva como empresário, conselheiro ou consultor com expertise em governança, gestão ou recursos humanos;
- ii. Ser um líder de pensamento na gestão de capital humano;
- iii. Capacidade de impactar a sociedade, fazendo parte de uma organização ou com influência em seu meio;
- iv. Preferencialmente ter a formação em conselheiro de administração.



Startups e scaleups

- i. Acesso efetivo a espaços qualificados do ecossistema brasileiro de startups;
- ii. Domínio conceitual do caderno de governança de startups e de melhores práticas do IBGC;
- iii. Experiência comprovada no ecossistema de startups – empreendedor, investidor, pesquisador, profissional de governança;
- iv. Atender aos critérios de assiduidade presencial mínima para participações de comissões do IBGC.



Sustentabilidade

- i. Experiência nos campos da sustentabilidade e governança corporativa das organizações;
- ii. Compor a diversidade de olhares (formação e experiência profissional).

Fundado em 27 de novembro de 1995, o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), organização da sociedade civil, é referência nacional e uma das principais no mundo em governança corporativa. Seu objetivo é gerar e disseminar conhecimento a respeito das melhores práticas em governança corporativa e influenciar os mais diversos agentes em sua adoção, contribuindo para o desempenho sustentável das organizações e, conseqüentemente, para uma sociedade melhor.

Av. das Nações Unidas, 12.551
21º andar - São Paulo - SP
CEP 04578-903
São Paulo e região 11 3185 4200
Outras localidades 4020 1733
e-mail: ibgc@ibgc.org.br
www.ibgc.org.br

Associados Mantenedores

